

Petrobras esclarece notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 315/2024/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 29 de novembro de 2024, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 315/2024/CVM/SEP/GEA-1:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 28.11.2024 no jornal O Globo, seção economia, sob o título: “Bancos criam fundo para atrair investidor na Braskem”, em que constam as seguintes afirmações:

A Braskem, líder na produção de plástico nas Américas, começa a ter seu futuro redesenhado em um novo modelo de venda. Agora, a estratégia envolve a criação de um fundo para abrigar um novo investidor, de acordo com fontes ligadas às negociações.

A Novonor (antiga Odebrecht) detém 50,1% do capital votante da Braskem, enquanto a Petrobras tem 47%. O restante das ações está com acionistas minoritários.

[...]

Após diversas tentativas de venda direta por parte da Novonor, o novo modelo de negociação está sendo estruturado pelas instituições financeiras e já conta com o aval da Petrobras. Embora haja urgência em definir o futuro da petroquímica, os bancos ainda estão formatando o fundo.

O fundo vai comprar a maior parte das ações da Novonor (incluindo as que foram dadas em garantia aos bancos), em um processo que poderá incluir uma capitalização. O novo investidor passaria a controlar esse fundo diretamente. Assim, ele se tornaria acionista indireto da Braskem, diluindo substancialmente a participação da Novonor, conforme explicaram fontes próximas ao assunto.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a companhia esclarece que não há qualquer participação da Petrobras em novo modelo de negociação da Novonor e instituições financeiras. A Petrobras reitera que não há decisão tomada em relação à sua participação na Braskem e segue estudando alternativas.

A Petrobras reafirma também que decisões sobre investimentos e desinvestimentos são pautadas em análises criteriosas e estudos técnicos, em observância às práticas de governança e aos procedimentos internos aplicáveis.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.